

“COMUNICADO N.º 254/2022”

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022, de 03 de novembro de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 076/2022 quem tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO MENSAL PARA PESSOAS CADASTRADAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA”**.

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. APARECIDO FERRARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o teor do Parecer n.º 292/2022 da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que fica **INDEFERIDO** a impugnação ao Edital em referência interposta pela sociedade empresária **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, através do e-mail encaminhado as 11h13min de 14/11/2022.

Comunica finalmente que a decisão poderá ser obtida na íntegra no site <https://new.matao.sp.gov.br/licitacoes>.

Palácio da Independência, aos 17 de novembro de 2022.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO